



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2021

Termo de Colaboração n° 010/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 010/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PRONTO ATENDIMENTO/SOBREAVISO, A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada na Avenida Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ n°. 48.467.054/0001-98, inscrita no CREMESP sob n.º 901492, com endereço na Cidade de Guararapes, na Avenida Marechal Floriano, n°. 1602, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Guararapes, neste ato representado pelo seu 1º Escrivão, **Adriano Veanholi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. n° 40.285.621-1 e inscrito no CPF sob n° 365.774.048-10, residente à Avenida Antônio Stringueta, n° 580, Bairro Continental, Bloco A, apartamento 92, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 010/2021, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Pronto Atendimento/Sobreaviso, a serem realizados no exercício de 2021, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Alteração*

O presente Termo tem por finalidade, alterar o valor da primeira parcela constante do respectivo Plano de Trabalho, passando de R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais) para R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais), devido ao atraso na assinatura do Termo de Colaboração, sendo assim a primeira parcela foi paga proporcional aos dias da vigência, passando o valor total do presente Termo de Colaboração a ser de R\$ 4.165.000,00 (Quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil reais).

Adriano

119.000,00



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 06 de dezembro de 2021

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Adriano Veanholi
1º Escrivão

TESTEMUNHAS:

1-  _____

2-  _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1195

Página 8 de 8

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 010/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para repasse de recursos financeiros para o Pronto Atendimento/Sobreaviso, a serem realizados no exercício de 2021, e tem por finalidade, alterar o valor da primeira parcela, passando de R\$ 357.000,00 para R\$ 238.000,00, passando o valor total a ser de R\$ 4.165.000,00.

Nº - 013/2021

- Assinatura - 06 de dezembro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto: Sexto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, destinado para atendimento de despesas de custeio de despesas de leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar (SVP), para atendimento exclusivo de pacientes da COVID-19.

Valor: R\$ 57.446,40/Total

Nº do TAM de Convênio: 007/2021

Assinatura: 06 de dezembro de 2021